

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome	
Responsável pela Demanda: José Djailson da Silva	Matrícula/Portaria: 998/2025
E-mail: sedas.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: 81 99780 2717
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças) e Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que a contratação em tela, busca munir a administração de mecanismos adequados ao controle diário de execução orçamentária, financeira e patrimonial, como também: a) Aprimorar as funções das áreas de contabilidade analítica para que realizem seus trabalhos de forma mais efetiva; b) Centralizar as informações – Padronizar métodos e rotinas de trabalho no âmbito municipal; c) Interligar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e os Poderes Executivo e Legislativo ao mesmo de tecnologias e transparência; d) Integrar as áreas estruturantes. Considerando que a parametrização do sistema de contabilidade da administração pública municipal com o SIAFIC (Sistema Integrado de Administração Financeira é crucial para garantir conformidade legal, integração eficiente de informações orçamentárias e financeiras, eficiência operacional, transparência na prestação de contas, facilitar auditorias, e proporcionar um controle mais preciso das despesas e receitas municipais. Essa integração promove uma administração mais eficiente, transparente e sujeita a auditorias, atendendo a requisitos legais e fortalecendo a confiança da comunidade na gestão municipal.	



2.	Serviço a ser contratado		
Serão contratados o licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). QUANTIDADE: 12 (doze) meses.			
3.	Previsão de data para assinatura do instrumento contratual		
Até 01/02/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 24h para iniciar a prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Serviço.			
4.	Créditos Orçamentários		
4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro e oitocentos reais). 4.2 <u>Dotação orçamentária:</u> Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês Órgão: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.122.8001.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Elemento: 33.90.00 – Aplicações Diretas			
5.	Integrantes da Gestão do Contrato		
GESTÃO DO CONTRATO			
Gestor (a):	José Victor de Lima Durval	CPF	117.695.224-25
Matrícula/Portaria	900/2025		
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 98166 9580		
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Fiscal:	José Victor de Lima Durval	CPF	045.770.294-05
Matrícula/Portaria	998/2025		
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 99780 2717		

Cortês/PE; 21 de janeiro de 2025.



José Dijailson da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
José Dijailson da Silva
Chefe de Gabinete

